

ROSA MARIA CARDOSO DOS REMEDIOS	03/06/2016
ROSANA RIBEIRO LUIZ	20 a 27/06/2016
ROSEMAY DE SEIXAS BRITO	06/06/2016
ROSILENE COSTA MIRANDA	01 a 02/06/2016
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	14 a 28/06/2016
RUTH BARROS CAMPOS	29/06/2016
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	13/06/2016
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	06/06/2016
SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES	29/06/2016
SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA	15/06/2016
SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	07/06/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	30/06/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	22/06/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	02 a 03/06/2016
TERCIO CARDOSO MENEZES	06 a 19/06/2016
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	22 a 24/06/2016
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	17/06/2016
THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	21/06/2016
THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	14/06/2016
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	28/06 a 01/07/2016
VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	23 a 24/06/2016
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	17/06/2016
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	08/06/2016
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	01/06/2016
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	13/06/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de outubro de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 394/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :

CONCEDER o servidor abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
43516/2016	ERASMO CHAVES COELHO	13/07 a 10/09/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de outubro de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 123135

PORTARIA N.º 372/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALINE BOHADANA PONTES DIAS	15 a 16/09/2016
ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS	12/09/2016
CICERO WILLES DA SILVA	23/09/2016
DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	31/08/2016
LAUDIA MARIA DA PAIXAO	22 a 23/09/2016
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	21 a 23/09/2016
MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	16/09/2016
MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA	14/09/2016
ROSILDA PACHECO E SILVA	20/09/2016
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	16/09/2016
HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	20/09/2016
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	19 a 21/09/2016
PATRICIA GUEDES DO VALE	22/09 a 21/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de outubro 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 122955

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 6.610/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 114/2016-MP/CPCÍVEL, de 12/7/2016, protocolizado sob o nº 35603/2016, em 12/7/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Drª. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, 11ª Procuradora de Justiça Cível, para responder pelo expediente da 6ª Procuradoria de Justiça Cível, durante as férias da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, no período de 18/7 a 4/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.611/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 143/2016-MP/PJB/Coord., de 6/9/2016, protocolizado sob o nº 44263/2016, em 6/9/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 10 a 17/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.650/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 1498/2016-MP/CGMP, datado de 26/09/2016, protocolizado sob o nº 46894/2016, em 26/09/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para, na qualidade de 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do titular, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 28 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 122949

PORTARIA N.º 82/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA GAIA LOUREIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, MARCO AURÉLIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, no período de 29/2 a 7/3/2016.

II - DESIGNAR a servidora ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal,, durante o impedimento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA, no período 3 a 11/3/2016.

III - DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 11/2 a 11/3/2016.

VI - DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento do titular, MÁRCIO ROBERTO

SILVA MENEZES, no período de 1º a 11/3/2016.

VII - DESIGNAR o servidor MARCIO SARAIVA KALIFFE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, nos períodos de 1º a 30/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de março de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 4/5/2016)

PORTARIA N.º 404/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR CONÇALVES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, durante o afastamento legal da titular, LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no período de 3/10 a 10/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 122952

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2016, do Processo Administrativo n.º 009/2016 - SGJ-TA, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária:

Foram **ENQUADRADAS** como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 apenas as empresas: **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, COSTA GUERREIRO E CIA LTDA, SALES ENGENHARIA LTDA – EPP e R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** por apresentarem a documentação exigida no item 6 do edital. As empresas **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE, FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** não foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/2006 uma vez não terem apresentado toda a documentação exigida nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 do instrumento convocatório;

Restou INABILITADA a empresa **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE**, uma vez não ter apresentado CAT e Atestado compatíveis com os serviços de Projeto de Rede Estruturada de Dados, desatendendo as condições exigidas nos subitens 8.2.3.3 e 8.2.3.4 do Edital;

Restou INABILITADA a empresa **SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** em razão de não ter sido apresentado CAT e Atestado compatíveis com os serviços de Projeto de Fundações, desatendendo as condições exigidas nos subitens 8.2.3.3 e 8.2.3.4 do Edital;

Restaram HABILITADAS as empresas **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, COSTA GUERREIRO E CIA LTDA, SALES ENGENHARIA LTDA – EPP, R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S e PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 27 de outubro de 2016.

a) Presidente

Protocolo: 123272

FÉRIAS

PORTARIA N.º 6.632/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-